



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	3
DECRETO Nº 088/2026.....	3
PORTARIA Nº 035/2026.....	5
PORTARIA Nº 036/2026.....	6
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026.....	7
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	8
PORTARIA Nº 013/2026.....	8
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2026.....	9
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026.....	10
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026.....	11
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026.....	12
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026.....	13
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026.....	14
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026.....	15
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2026.....	16
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2026.....	17
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2026.....	18
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2026.....	19
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2026.....	20
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2026.....	21
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2026.....	22
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026.....	23
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2026.....	24
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2026.....	25
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2026.....	26
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2026.....	27
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2026.....	28
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2026.....	29
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2026.....	30
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2026.....	31
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2026.....	32
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2026.....	33
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2026.....	34
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2026.....	35
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2026.....	36





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2026	37
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2026	38
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2026	39
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2026	40
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2026	41
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2026	42
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2026	43
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2026	44
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2026	45
PODER LEGISLATIVO	46
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2026	46
AVISO DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	47
TERMO DE REFERÊNCIA	62



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 088/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Estado do Paraná



Exercício: 2026

Decreto nº 88/2026 de 09/04/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2166/2025 de 01/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 309.838,37 (trezentos e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA MULHER E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
10.003.08.243.0019.6.001.	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	
319 - 3.3.90.39.00.00	35937 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	309.838,37
Total Suplementação:		309.838,37

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA****Estado do Paraná****Exercício: 2026**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira , Estado do Paraná,
em 09 de abril de 2026.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 035/2026

PORTARIA Nº 035/2026

DATA: 09/04/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	CPF	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Dias
Valdirene Domingues Vieira	897.XXX.509-XX	Gari	06/04/2026 a 15/04/2026	2023/2024	10
Tamires Rossi da Silva	111.XXX.929-XX	Diretora de Políticas Públicas p/ mulher	18/05/2026 a 01/06/2026	2025/2026	15
Bruno Cesar de Freitas Ribeiro	054.XXX.639-XX	Secretário de Saúde	13/05/2026 a 22/05/2026	2025/2026	10

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 036/2026

PORTARIA Nº 036/2026

DATA: 09/04/2026

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER, as férias publicadas do servidor EMERSON DE SANTIS, portador do CPF nº 030.XXX.789-XX, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR GERAL DE COMUNICAÇÃO, a partir do dia 06/04/2026, restando 10 (dez) dias do período de concessão da PORTARIA 23/2026 de 23/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 06/04/2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

O MUNICÍPIO DE CAMBIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.287/0001-52, com sede na Avenida Canadá, nº 320, Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará DISPENSA ELETRONICA, nos termos Artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 003/2024, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO EM DEPARTAMENTOS PUBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA-PR, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

1. DO PROCESSAMENTO:

- Data Limite de recebimento de propostas: 15/04/2026 às 08:05 horas
- Data de início de lances: 15/04/2026 às 08:10 horas
- Data de encerramento de lances: 15/04/2026 às 14:10 horas
- Endereço eletrônico: www.bnc.org.br

O valor global estimado para contratação será de R\$ 16.240,00 (dezesesseis mil, duzentos e quarenta reais).

A presente DISPENSA ELETRONICA ficará ABERTA POR NO MÍNIMO UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser incluídos no Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema do Banco Nacional de Compras (BNC), disponível no endereço eletrônico www.bnc.org.br

Cambira - PR, 09 de abril de 2026

ANTONIO MARCELINO GARCIA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 013/2026

PORTARIA Nº 013/2026

DATA: 09/04/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, ao servidor municipal abaixo relacionado:

Nome	CPF	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Dias de Gozo
Douglas Vinicius Negri	088.XXX.889-XX	Agente de Saneamento	08/04/2026 a 17/04/2026	2019/2020	10
Maria Aparecida Daineze	773.XXX.472-XX	Auxiliar de Consultório Dentário	04/05/2026 a 13/05/2026	2022/2023	10
Dirlei da Silva	566.XXX.519-XX	Serviços Gerais	04/05/2026 a 02/06/2026	2024/2025	30

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

BRUNO CESAR DE FREITAS RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2026

REFERENTE:**PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026****CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

CIRUGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 05.746.444/0001-94

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$3.560,00 (TRES MIL QUINHENTOS E SESSENTA)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026

REFERENTE:**PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026****CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 00.802.002/0001-02

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$83.479,68 (OITENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO SENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026

REFERENTE:

PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ Nº 23.228.076/0001-74

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$21.218,25 (VINTE E UM MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026

REFERENTE:

PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI

CNPJ Nº 24.586.988/0001-80

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$26.119,12 (VINTE E SEIS MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026

REFERENTE:

PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 19.316.524/0001-14

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$2.866,60 (DOIS MIL OTOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026

REFERENTE:

PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

CNPJ Nº 32.708.161/0001-20

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$8.480,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026

REFERENTE:

PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

CIRURGICA COMERCIAL – EIRELI

CNPJ Nº 29.426.310/0001-54

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$46.256,00 (QUARENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2026

REFERENTE:

PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

R.E DA SILVA E SILVA LTDA

CNPJ Nº 29.765.537/0001-24

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2026

REFERENTE:**PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026****CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

DLM HOSPITALAR EIRELI

CNPJ Nº 34.186.181/0001-04

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$2.880,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2026

REFERENTE:

PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 34.223.536/0001-98

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$104.622,00 (CENTO E QUATRO MIL SEISSENTOS E SESENTA E DOIS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2026

REFERENTE:

PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

NR COMERCIO LTDA

CNPJ Nº 30.697.423/0001-73

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2026

REFERENTE:

PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

CIRURGIA PRIME LTDA

CNPJ Nº 46.116.717/0001-02

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$42.194,00 (QUARENTA E DOIS MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2026

REFERENTE:

PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

TECH- SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ Nº 21.831.246/0001-85

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$1.805,00 (MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2026

REFERENTE:

PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

M TESTA ATACADO LTDA

CNPJ Nº 43.044.418/0001-03

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$7.600,00 (SETE MIL E SEISSENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026

REFERENTE:

PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 51.740.794/0001-60

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$1.169,00 (MIL CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2026

REFERENTE:

PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

ECO – FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 85.477.586/0001-32

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$2.452,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2026

REFERENTE:

PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

CNPJ Nº 94.389.400/0001-84

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$21.722,00 (VINTE E UM MIL SETESSENTOS E VINTE DOIS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2026

REFERENTE:**PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026****CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 40.892.801/0001-23

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$9.996,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2026

REFERENTE:

PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

LIFE MEDICAL LTDA

CNPJ Nº 61.447.600/0001-97

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$23.416,50 (VINTE E TRES MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2026

REFERENTE:**PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026****CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

CNPJ Nº 17.094.914/0001-61

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2026

REFERENTE:**PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026****CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

CKS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 60.599.605/0001-72

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2026

REFERENTE:**PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026****CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

JUMBO SAUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 59.089.998/0001-95

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$3.356,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2026

REFERENTE:

PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

MEDINGA COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 57.742.953/0001-42

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$92.712,80 (NOVENTA E DOIS MIL SETESSENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2026

REFERENTE:**PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026****CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº 36.757.380/0001-50

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$18.527,00 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E VINTE SETE REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2026

REFERENTE:

PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

IMPERIUM HB IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº 35.608.656/0001-76

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$73.273,00 (SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2026

REFERENTE:**PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026****CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

L A DALLA JUNIOR

CNPJ Nº 11.145.401/0001-56

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$58.086,30 (CINQUENTA E OITO MIL OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2026

REFERENTE:**PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026****CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

MED COMPANY – INDUSTRIA TÊXTIL LTDA - EPP

CNPJ Nº 27.468.000/0001-77

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$61.731,00 (SESSENTA E UM MIL SETESSENTOS E TRINTA E UM REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2026

REFERENTE:

PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

CISCARE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 55.816.404/0001-40

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$25.512,00 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2026

REFERENTE:**PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026****CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA

CNPJ Nº 05.895.525/0001-56

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$15.314,90 (QUINZE MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2026

REFERENTE:**PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026****CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

MARIMAX COM. E IMP. DE PROD. PARA SAÚDE E VETERINARIA

CNPJ Nº 20.339.865/0001-94

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$5.835,56 (CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2026

REFERENTE:**PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026****CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

AMG HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ Nº 39.833.053/0001-29

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$29.520,00 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2026

REFERENTE:

PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

VERTICE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 60.146.737/0001-49

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$45.160,00 (QUARENTA E CINCO MIL CENTO E SESSENTA REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2026

REFERENTE:

PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

CIRURGICA UNIAO LTDA

CNPJ Nº 04.063.331/0001-21

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$14.096,50 (QUATORZE MIL NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2026

REFERENTE:

PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

L&P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 49.875.336/0001-97

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$35.957,70 (TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2026

REFERENTE:**PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026****CONTRATANTE:**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 42.040.380/0001-38

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$24.564,00 (VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2026

REFERENTE:

PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

ESSÊNCIA SAUDE DISTRIB. DE MEDC. E MAT. HOSP. LTDA

CNPJ Nº 19.336.532/0001-22

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$1.694,00 (MIL SEISSENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2026

REFERENTE:

PREGÃO ELETRONICO – SRP – Nº 001/2026

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 57.394.275/0001-74

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$6.085,70 (SEIS MIL OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

07/04/2026

DATA DA ASSINATURA:

09/04/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2026

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Cambira, estado do Paraná, senhora Márcia Aparecida Viscardi da Costa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2139 de 08/04/2025, resolve conceder as seguintes diárias:

- 03 (três) diárias para a servidora efetiva Lilian Haruko Hayashi.
- 03 (três) diárias para o servidor efetivo Ricardo Alessandro Lopez Arcanjo da Silva.
- 03 (três) diárias para o servidor efetivo Rubem Luis Bonfim Gavioli.

As referidas diárias têm como finalidade custear viagem à cidade de Curitiba, estado do Paraná, entre os dias 13/04/2026 e 15/04/2026, como custeio de estadia frente à capacitação técnica gratuita ofertada pela Escola de Gestão do Paraná com a temática envolvendo a Reforma Tributária e ao comparecimento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE-PR, frente à demanda formulada pelo Departamento de Licitação deste ente a ser dirimida pelo referido órgão.

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

MÁRCIA APARECIDA VISCARDI DA COSTA.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2026.****DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 006/2026.**

Toma-se público que a Câmara Municipal de Cambira (PR), por meio de seu Agente de Contratação, realizará por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com vistas a obter propostas de eventuais interessados no processo que pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE ATÉ 1.000 LITROS DE GASOLINA PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA**, a fim de atender as demandas administrativas e legislativas desta Casa de Leis.

A Licitante interessada em participar desta Dispensa Eletrônica deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, baixar o presente documento, com seus respectivos anexos, lê-lo na íntegra e estar de acordo com as regras descritas, não podendo alegar desconhecimento após apresentação de proposta e participação na disputa, sob o risco de ser considerada inabilitada e/ou desclassificada do certame.

Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Termo de Referência e o descrito no [site https://www.gov.br/compras/pt-br](https://www.gov.br/compras/pt-br), no "SIASG" prevalecerá, sempre, a descrição do Termo de Referência.

PLATAFORMA DE DISPUTA	COMPRAS.GOV
CÓDIGO DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO	929583
MODO DE DISPUTA	ABERTO
FORMA DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO GLOBAL
PERÍODO DE ENVIO DE PROPOSTAS PELA PLATAFORMA	DAS 09:00 HORAS DO DIA 10/04/2026 ÀS 08:59 HORAS DO DIA 16/04/2026
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	16/04/2026 - 09:00 HORAS
PRAZO DA ETAPA DE LANCES	06:00 HORAS

DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de **AQUISIÇÃO DE ATÉ 1.000 LITROS DE GASOLINA PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA**, conforme características, condições e exigências indicadas no Termo de Referência.

DO VALOR ESTIMADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

2.1 O valor máximo estimado para o presente certame é de R\$ 6.290,00 (seis mil, duzentos e noventa reais), respeitando o teto de preço definido no Termo de Referência para cada item deste processo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação Eletrônica ocorrerão à conta do recurso da seguinte dotação orçamentária:

NATUREZA: MATERIAL DE CONSUMO.

CÓDIGO: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 A Dispensa de Licitação na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Dispensa de Licitação, na Forma Eletrônica, da plataforma governamental Compras.gov.

4.2 Para participar da licitação a proponente deverá se credenciar de forma direta na plataforma do Compras.gov (<https://www.comprasnet.gov.br/>).

4.3 O licitante responsabilizar-se-á exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.6 A licitante deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.7 Poderão participar desta Dispensa de Licitação Eletrônica os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e no Termo de Referência deste certame e pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo.

4.8 A empresa deverá ter o objeto do contrato social compatível com a presente licitação, o que será conferido no momento da habilitação, sob pena de desclassificação.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

5.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2 Os licitantes poderão encaminhar, exclusivamente pela plataforma eletrônica, a proposta com o preço final, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, assim como os documentos constantes no Termo de Referência.

5.3 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.4 A empresa deverá fornecer certidões de conformidade fiscal nos âmbitos federal, estadual, municipal; além de certidões negativas de cunho previdenciário através das certidões de FGTS e débito trabalhista.

5.5 Também deverão constar certidões confeccionadas pela empresa, conforme modelo no Anexo I, II, III, IV e V deste edital, onde constará que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) declarar que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- c) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) declaração de que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
- e) declaração de observância ao contido na Lei Geral de Proteção de Dados de número 13.709/2018

5.5 Os documentos referidos nos itens "5.4" e "5.5", deverão possuir emissão de data posterior à emissão deste edital.

DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento dos seguintes campos:

- a) valor (unitário e total) do item;
- b) prazo de garantia;
- c) prazo de entrega dos serviços;
- d) descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos, este valor deverá constar na Nota Fiscal e será retido na fonte no devido momento do pagamento.

6.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.7 As empresas deverão estar sediadas, dentro da circunscrição territorial deste Município, evitando o deslocamento diário e desnecessário dos veículos evitando assim o desperdício de combustível.

6.8 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

DA ABERTURA DA SESSÃO E DOS LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura e finalização da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.3 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (hum centavo).

7.4. Será adotado para o envio de lances desta Dispensa de Licitação Eletrônica o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, obedecendo o horário fixado neste documento.

7.4.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de seis horas, sem prorrogações.

7.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.6 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

7.7 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

7.9 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente público poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.10 Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) contiver vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;
- f) não retornar o contato do Agente de Contratação deste ente com a proposta solicitada num prazo de três dias úteis a contar do registro de solicitação na plataforma Compras.gov.

7.11 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

DOS RECURSOS

8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- b) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- c) na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo agente público durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - b.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - b.4. deixar de apresentar amostra;
 - b.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - c.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- e) fraudar a licitação;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - f.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - f.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - f.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

9.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

- a) Para as infrações previstas nas alíneas A, B e C, do item 9.1, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- b) Para as infrações previstas nas alíneas D,E,F,G e H, do item 9.1 a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Cambira/PR pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas neste edital, bem como pelas infrações administrativas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

9.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, devendo ser encaminhadas através de campo específico na plataforma eletrônica do Compras.Gov.

10.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

a) A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objeto de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- b) “prática fraudulenta”: a falsidade ou omissão dos fatos, com o objeto de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática, atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financeiro pelo organismo.

11.3 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O processo será realizado através da plataforma governamental Compras.Gov.

12.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente público.

12.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

12.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.cambira.pr.gov.br "Portal da Transparência".

12.11 Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Agente de Contratação, na Câmara Municipal de Cambira, Setor de Licitação, Avenida Canadá, nº 335, Centro, no Município de Cambira, Estado do Paraná, de Segunda a Sexta feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: contabilidade@cambira.pr.leg.br

12.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 001/2026;**
- ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENOR E EM CONDIÇÕES INSALUBRE;**
- ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DO FORNECEDOR PERANTE A ORGÃOS PÚBLICOS;**
- ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE EM TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO;**
- ANEXO V – OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.**

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

MÁRCIA APARECIDA VISCARDI DA COSTA.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA 004/2026

À Câmara Municipal de Cambira

Declaramos ciência e concordância com o disposto no Edital e Termo de Referência do Processo Administrativo 004/2026, Dispensa de Licitação Eletrônica 004/2026 que objetiva a AQUISIÇÃO DE ATÉ 1.000 LITROS DE GASOLINA PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Por ser verdade firmo o presente.

Local e data.

**CONTRATANTE.
CNPJ.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENOR E EM CONDIÇÕES INSALUBRE.

À Câmara Municipal de Cambira.

Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

Por ser verdade firmo o presente.

Local e data.

**CONTRATANTE.
CNPJ.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DO FORNECEDOR PERANTE A ORGÃOS PÚBLICOS.

À Câmara Municipal de Cambira.

Declaramos que declaração de que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Local e data.

**CONTRATANTE.
CNPJ.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE EM TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.

À Câmara Municipal de Cambira.

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Local e data.

CONTRATANTE.
CNPJ.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO V – OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

À Câmara Municipal de Cambira.

A Contratada afirma estar ciente e que é vedado a utilização de todo e qualquer dado pessoal, repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal. Compromete-se esta a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

Em caso de não observância a este dispositivo legal, entende a possibilidade de resposta administrativa e judicial, em caso de causar danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

Local e data.

**CONTRATANTE.
CNPJ.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
Processo Administrativo nº 08/2026
Dispensa de Licitação 006/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de 1000 litros de gasolina para uso nos veículos da frota da Câmara Municipal de Cambira, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	461506	litros	1000	R\$ 6,29	R\$ 6.290,00
	TOTAL					R\$ 6.290,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026 ou até o esgotamento do objeto, o que ocorrer primeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.5. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 6.290,00 (seis mil, duzentos e noventa reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

1.6. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. As empresas deverão estar sediadas, dentro da circunscrição territorial deste Município, evitando o deslocamento diário e desnecessário dos veículos evitando assim o desperdício de combustível.

Justifica-se a restrição territorial, pelos seguintes motivos:

a) Os abastecimentos são realizados em horários irregulares, sendo assim o deslocamento dos veículos para outros municípios para aquele fim acarretaria despesas de toda ordem (eventuais horas extras, desgastes do veículo, tais como pneu, mais consumo de combustível, peças de reposição). Além disso, há o risco de eventual acidente veicular nos deslocamentos em rodovia.

b) Tendo em vista todos os elementos contidos no item “a”, a eventual diferença de valores praticados por fornecedores dos municípios vizinhos não justificaria todos os citados elementos.

1.8. Conforme permitido pela Lei 14.133/2021, a contratação poderá ser realizada com base no preço do item, considerando o valor total estimado para a aquisição dos combustíveis durante a vigência do contrato.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Justificativa para a escolha do Menor preço. (Gasolina).

Considerando que o objeto da contratação consiste no fornecimento de **gasolina comum**, bem de consumo de natureza homogênea e padronizada, cujas especificações são definidas por normas técnicas e regulatórias (especialmente da ANP), a adoção do critério de julgamento pelo **menor preço** mostra-se a mais adequada para a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Por se tratar de **item único**, não há que se falar em parcelamento do objeto, sendo plenamente possível a comparação direta entre as propostas apresentadas pelos licitantes, assegurando objetividade no julgamento e maior competitividade no certame.

A escolha pelo menor preço garante à Administração a obtenção do melhor custo-benefício, promovendo a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, sem prejuízo da qualidade do combustível fornecido, a qual permanece assegurada pelas exigências legais e pelos padrões técnicos vigentes.

Ademais, tal critério contribui para a simplificação do procedimento licitatório, conferindo maior transparência, isonomia entre os participantes e facilidade na gestão contratual, especialmente em razão da natureza contínua e essencial do fornecimento de combustível para a manutenção das atividades administrativas.

Dessa forma, a adoção do critério de **menor preço para item único (gasolina)** atende plenamente aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e competitividade, nos termos da Lei nº 14.133/2021, garantindo a contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa a aquisição de gasolina comum para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Cambira, a saber:

MODELO	ANO	PLACA	COMBUSTIVEL
GM SPIN	2019	BCJ 6930	GASOLINA
RENAULT KARDIAN	2025	UBD 8B31	FLEX

Utilizados para o desempenho das atividades institucionais e administrativas do órgão legislativo. Esta contratação é fundamentada na necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal, assegurando o funcionamento eficiente dos veículos para o transporte de vereadores, servidores e materiais necessários para o exercício das funções do Poder Legislativo.

2.2. O abastecimento regular desses veículos é imprescindível para o cumprimento das obrigações institucionais, visto que os mesmos são utilizados para o deslocamento durante as sessões legislativas, atividades de fiscalização, reuniões com a comunidade, e demais compromissos oficiais da Câmara Municipal. A não aquisição dos combustíveis necessários poderia comprometer o desenvolvimento dessas



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

atividades, prejudicando o cumprimento da agenda de trabalho e a interação da Câmara com a população e demais órgãos.

2.3. Ademais, conforme o disposto no art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021, a necessidade de aquisição de bens ou serviços para o adequado funcionamento da Administração é uma das razões que justificam a contratação pública. O abastecimento regular dos veículos da Câmara Municipal de Cambira, de forma eficiente e econômica, atende diretamente a essa necessidade, garantindo o adequado desempenho das funções atribuídas ao órgão legislativo.

2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- I) Data de publicação do PCA: 18/12/2025;
- II) Link para acesso ao PCA em órgão oficial: <https://www.cambira.pr.gov.br/diariooficial/diario-oficial-eletronico-no-2558-18-12-2025/>;
- III) Link para acesso ao PCA na plataforma PNP: <https://pncp.gov.br/app/pca/01541158000131/2026>;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Descrição da Solução como um Todo

A contratação de gasolina comum visa garantir o abastecimento adequado dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Cambira, especificamente os modelos da frota da Câmara Municipal de Cambira. A solução proposta envolve o fornecimento contínuo de combustíveis que atendem às especificações técnicas necessárias para a operação eficiente e segura dos referidos veículos.

O ciclo de vida do combustível começa desde sua produção até o seu consumo e disposição final. A gasolina a ser fornecida deve estar de acordo com os requisitos técnicos e de segurança exigidos pelos órgãos competentes, observando as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

3.2. Especificação do Produto

A especificação dos produtos a serem contratados inclui as seguintes características:

Gasolina Comum:

Composição: Produto derivado do petróleo, atendendo aos requisitos da ANP e normas da ABNT.

Qualidade: Deve apresentar índice de octanagem mínimo de 87 (IAD).

Utilização: Compatível com motores a combustão interna dos modelos dos veículos da frota da Câmara Municipal.

Embalagem: A gasolina será fornecida de acordo com os critérios de transporte e armazenamento previstos pela ANP, garantindo a segurança e integridade do produto.





4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Indicação de marcas ou modelos:

4.1. A Administração não exigirá a marca do produto, devendo este atender às especificações técnicas descritas no Termo de Referência e às normas vigentes estabelecidas pelos órgãos regulamentadores competentes.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.2. Não será exigida amostra para esta contratação, em razão de se tratar de combustível, cujas especificações são amplamente normatizadas e controladas por órgãos competentes. Da exigência de carta de solidariedade

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. Constatada a necessidade do produto (gasolina), a Câmara Municipal de Cambira procederá à emissão da respectiva nota de empenho/requisição em nome do licitante, relacionando-se o produto pretendido e sua quantidade.

5.2. Os abastecimentos acontecerão no Estabelecimento da Contratada, sendo a entrega parcelada e contínua mediante a apresentação de Requisições de Abastecimento emitidas e autorizadas pela Câmara Municipal de Cambira.

5.3. Os abastecimentos deverão ocorrer exclusivamente dentro do Município de Cambira, conforme justificativa no tópico "**DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**", pois se torna inviável o abastecimento fora do município, principalmente em relação aos custos econômicos e à logística envolvida.

5.4. O abastecimento será realizado em dois veículos leves da frota da Câmara Municipal de Cambira, sendo que os abastecimentos desses veículos serão feitos mediante requisição/nota de empenho.

5.5. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à manutenção dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas em edital.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

5.7. Os combustíveis fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e às normas vigentes da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e demais órgãos regulamentadores competentes.

5.8. Caso seja constatada qualquer irregularidade na qualidade do combustível entregue, a Contratada deverá providenciar a substituição imediata do produto, sem custos adicionais para a Administração.

5.9. A Administração se reserva o direito de realizar testes e análises para verificar a conformidade do combustível com as especificações exigidas, podendo rejeitar o produto caso apresente desconformidades.

5.10. Na hipótese de identificação de vício ou não conformidade no combustível fornecido, a Contratada será notificada e deverá providenciar a substituição do produto em até 2 horas, a contar da comunicação formal da Administração.

5.11. Caso a Contratada não realize a substituição dentro do prazo estabelecido, a Administração poderá adquirir o combustível de terceiros e exigir o reembolso integral dos valores pagos, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5.12. Todos os custos relacionados à substituição do combustível não conforme, incluindo transporte e eventuais danos causados à Administração pelo uso do produto inadequado, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- 6.11.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.12.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.13.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.14.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.15.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4.** Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;

a data da emissão;

os dados do contrato e do órgão contratante;

o período respectivo de execução do contrato;

o valor a pagar; e

eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Forma de fornecimento

8.1. O fornecimento do objeto será parcelado e contínuo, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Cambira. A entrega dos combustíveis ocorrerá mediante abastecimento direto no estabelecimento da contratada, conforme requisições de abastecimento emitidas e autorizadas pela Câmara Municipal. Os abastecimentos serão realizados exclusivamente dentro do Município de Cambira, atendendo à logística e aos custos operacionais da contratação, e destinados ao abastecimento dos dois veículos leves da frota municipal.

Exigências de habilitação

8.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- 8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 8.12. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

- 8.13. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.14. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.15. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.16. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.17. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- 8.18. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.19. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

8.20. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.21. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.22. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.23. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.24. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.25. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.26. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.27. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.28. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.29. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.30. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.31. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2623 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

8.32. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 6.290,00 (seis mil, duzentos e noventa reais)**, conforme custos unitários apostos na **tabela acima**.

9.2. A contratação prevê a aquisição de **1.000 litros de gasolina comum** para abastecimento dos veículos da frota da Câmara Municipal de Cambira, conforme detalhamento na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	461506	litros	1000	R\$ 6,29	R\$ 6.290,00
TOTAL						R\$ 6.290,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 01.001
- II) Fonte de Recursos: 01
- III) Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001
- IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00
- V) Plano Interno: Material de Consumo

Cambira, 24 de março de 2026

LILIAN HARUKO HAYASHI
TESOUREIRA
Responsável TR
Portaria 024/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)